



**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.**

Aprova o Plano do CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA na forma subsequente, modalidade presencial – Câmpus Laranjal do Jari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

**O REITOR PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, nomeado pela Portaria MEC nº 21/2009, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23228.000384/2011-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, *AD REFERENDUM* do Conselho Superior, o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na forma subsequente, modalidade presencial do Câmpus Laranjal do Jari – IFAP.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
EMANUEL ALVES DE MOURA  
Reitor *Pró-Tempore*  
Portaria MEC nº 21/2009